



Novo teto deve estimular aposentadorias e reações do MP

Ao estabelecer que será possível receber, separadamente, salário e aposentadoria – mesmo que a soma ultrapasse o teto – desde que o servidor passe para a inatividade antes da promulgação da Emenda Constitucional, o acordo divulgado nesta quinta-feira (2/3) estimulará inúmeras aposentadorias.

No caso dos juízes, o impacto maior será na área do magistério, que é a única atividade extra permitida à magistratura.

Os juízes estaduais deverão ser beneficiados, uma vez que o acordo divulgado pelo Palácio do Planalto os exclui do subteto (salário máximo permitido nos Estados) representado pelos ganhos do governador do Estado.

Os subsídios da magistratura estadual, ressaltou o acordo, se manterão “sujeitos a regra constitucional específica”.

Em meio às controvérsias e repercussões do anúncio feito hoje, deverão ganhar espaço as manifestações do Ministério Público – uma vez que o acerto feito não os menciona.

É provável que a reação seja no sentido de forçar a aprovação da equivalência salarial com a magistratura. O procurador-geral da República, Geraldo Brindeiro, ainda não apresentou um projeto para fixar os subsídios do segmento.

Revista **Consultor Jurídico**, 2 de março de 2000.

Date Created

02/03/2000